



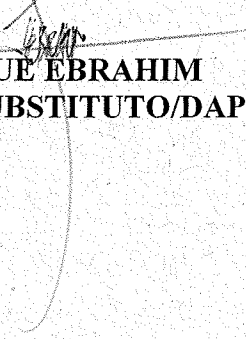
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 311, DE 23 DE FEVEREIRO 2012

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019103/2007-79, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 174/DAP, de 05.06.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 04.07.2008, que concedeu Progressão Funcional ao servidor (a) **JULIO GOMES DA SILVA NETO**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, com vigência a partir de 27.11.2007”, leia-se; “do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, interstício de 08.09.2004 a 08.09.2006”, de acordo com o art. 13 e 21 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros são a partir de **27.11.2007**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 09/03/12**